



SENADO FEDERAL

CPIMT
00059/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Secretário Nacional da Juventude do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Como responsável pelas políticas para a juventude, temos que terá muito a contribuir com esta CPI, já que gerencia uma série de programas e ações voltadas aos jovens.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**

SF/17886.57427-43